



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 433, DE 14 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2301	900,00
2	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2301	187.000,00
3	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2301	600,00
4	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2301	500,00
5	07.03.00	3.1.91.00.00	12 361 2001 - 2301	58.000,00
6	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2301	34.000,00
7	07.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2301	5.000,00
8	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	3.500,00
9	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2313	2.500,00
10	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2304	35.000,00
11	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	317.000,00
12	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2313	47.000,00
13	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2304	28.000,00
14	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2305	20.000,00
15	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2304	1.000,00
16	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	20.000,00
17	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2313	1.000,00
18	07.03.00	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2313	75.000,00
19	07.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	120.000,00
20	07.03.00	3.1.91.00.00	12 365 2002 - 2312	65.000,00

TOTAL R\$ 1.021.000,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	07.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2303	460.000,00
2	07.03.00	3.1.91.00.00	12 361 2001 - 2303	25.000,00



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

3	07.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2301	82.000,00
4	07.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 – 2301	3.000,00
5	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2305	8.000,00
6	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2305	300.000,00
7	07.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 – 2312	1.000,00
8	07.03.00	3.1.91.00.00	12 365 2002 – 2304	15.000,00
9	07.03.00	3.1.91.00.00	12 365 2002 – 2305	75.000,00
10	07.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2313	52.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.021.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 14 de julho de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.